



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**XXVI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

1ª Prova - CONHECIMENTOS GERAIS - 2ª Etapa - 21/janeiro/2001

PROVA DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PENAL, DIREITO INTERNACIONAL, DIREITO CIVIL (LEI DE INTRODUÇÃO, PARTE GERAL E OBRIGAÇÕES) E DIREITO COMERCIAL.

INSTRUÇÕES

1. Verifique se este caderno de prova contém 50 (cinquenta) questões.
2. Cada questão possui apenas uma alternativa correta.
3. Use somente caneta esferográfica fornecida pelo fiscal e devolva-a na entrega da prova.
4. Os fiscais não darão qualquer esclarecimento sobre as questões formuladas. A compreensão destas é encargo do candidato.
5. São proibidas quaisquer consultas.
6. Não rubrique, nem rasure a Folha de Resposta, do contrário será anulada a prova.
7. É proibido o uso de corretivos.

DURAÇÃO DA PROVA: 04 HORAS

COMISSÃO DO CONCURSO

Juiz FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente
Juíza DORA VAZ TREVIÑO
Advogado FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

COMISSÃO EXAMINADORA

Juíza MARIA APARECIDA PELLEGRINA – Presidenta da Comissão
Juiz JOSÉ ROBERTO CAROLINO
Advogado RENATO RUA DE ALMEIDA (OAB)

Obs.: o gabarito desta prova será publicado no dia 23 de janeiro de 2001, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Judiciário, Caderno I, Parte II .

BOA SORTE.

COMISSÃO DE CONCURSO DA MAGISTRATURA TRT/2ª REGIÃO
Rua da Consolação, 1272 - 5º andar - CEP 01302-906 - SP
Fone: 255-4111 Ramal 2297

DIREITO DO TRABALHO

51) JORNADA DE TRABALHO. ASSINALAR A PROPOSTA CERTA

- a) não excedendo de 6h00 (seis horas) o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 1h00 (uma hora) quando a duração ultrapassar 4h00 (quatro horas)
- b) a cada período de 90 (noventa) minutos de trabalho consecutivo corresponderá um repouso de 10 (dez) minutos, deduzidos da duração normal do trabalho, nos serviços permanentes de mecanografia (datilografia, escrituração ou cálculo)
- c) os intervalos de descanso nunca poderão ser reduzidos e serão computados na duração do trabalho
- d) nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior à da hora normal; nos demais casos de excesso, a remuneração será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de 12 (doze) horas, desde que a lei não fixe outro limite

52) REMUNERAÇÃO. PAULO SILVA FALTOU AO SERVIÇO, DURANTE 12 DIAS. O EMPREGADOR NÃO ACEITOU SUA JUSTIFICATIVA DE VIAGEM PARA CUIDAR DE PARENTE ENFERMO. FORAM DESCONTADOS OS DIAS E OS CORRESPONDENTES REPOUSOS SEMANAIS. SEM MEDO DE PERDER O EMPREGO, PAULO SILVA ENTROU COM A AÇÃO TRABALHISTA, E REVEL CULMINOU O EMPREGADOR. O JUIZ CONDENA

- a) restituição dos descontos, de forma dobrada, ainda que esta não reivindicada, por força de lei (CLT, 467)
- b) restituição dos descontos, com a dobra que também foi pedida
- c) apenas na restituição dos descontos
- d) restituição dos descontos, com a dobra que também foi pedida, mas esta apenas sobre os salários e não para os repousos semanais

53) FÉRIAS COLETIVAS. EMPREGADO COM MENOS DE UM ANO DE SERVIÇO. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) o período de férias gozado "a maior" não poderá ser compensado
- b) o período de férias gozado "a maior" poderá ser compensado se houver despedimento por justa causa ou pedido de demissão
- c) o período de férias gozado "a maior" poderá ser compensado se houver despedimento por justa causa
- d) o período de férias gozado "a maior" poderá ser compensado se houver despedimento por justa causa, pedido de demissão ou culpa recíproca

54) CONFORME O PREVISTO NOS ARTIGOS 472 E 473 DA CLT, O EMPREGADO PODERÁ DEIXAR DE COMPARECER AO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO

- a) até 3 (três) dias consecutivos, em caso de falecimento apenas do cônjuge, ascendente, descendente, irmão; por 1(um) dia, em cada 6 (seis) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada
- b) por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira quinzena; até 1 (um) dia para o fim de se alistar eleitor
- c) até 60 (sessenta) dias, decorrente de afastamento solicitado por autoridade competente diretamente ao empregador, em representação fundamentada, com audiência da Procuradoria Regional do Trabalho, que providenciará desde logo a instauração de inquérito administrativo
- d) até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica; nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior

55) REMUNERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREGO. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) a alimentação e a habitação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual; em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada e na ocorrência de dolo do empregado
- b) a indenização devida pela rescisão do contrato por prazo determinado será de 1(um) mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração superior a 6 (seis) meses; no caso de paralisação temporária ou definitiva do trabalho, motivada por ato de autoridade (federal, estadual ou municipal), ou pela promulgação de lei ou resolução que impossibilite a continuação da atividade, prevalecerá o pagamento da indenização a cargo do empregador
- c) dado o aviso prévio, a rescisão torna-se efetiva depois de expirado o respectivo prazo, mas se a parte notificante reconsiderar o ato, antes de seu termo, à outra parte a obrigação de aceitar a reconsideração; o empregado que, durante o prazo do aviso prévio, cometer qualquer das faltas consideradas pela lei como justas para a rescisão, perde o direito ao total do aviso prévio
- d) havendo termo estipulado, o empregado não se poderá desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato lhe resultarem, e tal indenização não poderá exceder àquela a que teria direito o empregado em idênticas condições; para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada na base média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante 30 (trinta) dias

56) DURAÇÃO DO TRABALHO. JORNADA NORMAL DE EMPREGADOS. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) RADIOTELEFONIA (cinco horas diárias ou trinta horas semanais); OPERADORES CINEMATOGRÁFICOS (quatro horas diárias na cabina, durante o funcionamento cinematográfico, e no máximo duas horas diárias para limpeza, lubrificação dos aparelhos de projeção, ou revisão de filmes); TELEGRAFISTA (não excederá de cinco horas diárias nas estações de tráfego intenso)

b) CABINEIROS (nas estações de tráfego intenso não excederá de oito horas e deverá ser dividido em dois turnos com intervalo não inferior a uma hora de repouso, não podendo nenhum turno ter duração superior a cinco horas, com um período de descanso entre duas jornadas de 14 horas consecutivas); TRABALHO EFETIVO NO SUBSOLO (poderá ser inferior a 6 horas diárias, por determinação da autoridade competente em matéria de saúde, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado)

c) JORNALISTA PROFISSIONAL (não deverá exceder de seis horas diurnas ou de quatro horas noturnas); MÚSICOS (seis horas, podendo ser elevada para sete horas nos estabelecimentos de diversões públicas, onde atuem dois ou mais conjuntos e, excepcionalmente, para oito horas, nos casos de força maior ou festejos populares e serviço reclamado pelo interesse nacional)

d) nda

57) DURAÇÃO DO TRABALHO. EMPREGADO FERROVIÁRIO. SOBREAVISO, ASSIM

a) permanece em sua residência, aguardando a chamada para o serviço; a escala será no máximo de vinte e quatro horas; as horas serão contadas à razão de um terço do salário normal

b) permanece na estação e poderá ser convocado a qualquer momento; a escala será de oito horas; as horas serão remuneradas normalmente

c) permanece em sua residência, aguardando a chamada para o serviço; a escala será no máximo de doze horas; as horas que ultrapassam a oitava hora serão remuneradas à razão de um terço do salário-hora normal

d) permanece na estação, aguardando convocação para o serviço; a escala será no máximo de doze horas; as horas que ultrapassarem a oitava hora serão remuneradas à razão de um terço do salário normal

58) JORNADA. TRABALHO NO INTERIOR DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E QUE MOVIMENTA MERCADORIA DO AMBIENTE QUENTE NORMAL PARA O FRIO E VICE-VERSA. TRABALHO CONTÍNUO E RESPECTIVO REPOUSO

a) uma hora e quarenta minutos – vinte minutos

b) uma hora e dez minutos – dez minutos

c) uma hora e vinte minutos – vinte minutos

d) uma hora e vinte minutos – dez minutos

59) JUSTA CAUSA. O EMPREGADOR APENAS NARRA OS FATOS COMO ACONTECERAM. NESTE SENTIDO, O EMPREGADO FOI FLAGRADO EM JOGO DE AZAR, “A DINHEIRO”, NO ESTABELECIMENTO DO EMPREGADOR E DURANTE O HORÁRIO DE SERVIÇO. O ENQUADRAMENTO DA FALTA É DO JULGADOR TRABALHISTA, SEGUNDO O ELENCO NO ARTIGO 482 DA CLT, COMO

a) indisciplina

b) prática de jogo de azar

c) negociação ilegal

d) infração a regramento penal

60) CONTRATO DE EMPREGO. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) mesmo adotada a rescisão indireta do contrato de emprego, culmina devido o seguro-desemprego
- b) estrangeiro, com visto provisório de permanência no Brasil, portanto, impossibilitado de obter serviço fixo, e necessitando sobreviver, somente pode ser contratado como trabalhador temporário
- c) o contrato de experiência, cumprido na plenitude do correspondente entretempo previsto na lei, tácita ou expressamente, pode ser prorrogado, como tal, por mais uma vez e em prazo igual
- d) os direitos do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa; e havendo concordata na falência, com retorno à possibilidade de continuidade do emprego, fica facultado aos contratantes tornar sem efeito a rescisão do contrato e conseqüente indenização, desde que o empregador pague, no mínimo, um terço dos salários que seriam devidos ao empregado durante o interregno

61) SINDICATO. ASSINALAR A PROPOSTA CERTA

- a) quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a um trinta avos da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social
- b) o recolhimento da contribuição sindical referente aos trabalhadores avulsos será efetuado no mês de março de cada ano
- c) fica vedada a dispensa do empregado, sindicalizado ou associado, apenas a partir de sua posse como dirigente sindical, e até dois anos após o término do respectivo mandato
- d) o empregado eleito para cargo de administração sindical ou de representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções e transferido de serviço ou de lugar de serviço

DIREITO CONSTITUCIONAL

62) O SERVIDOR NOMEADO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO

- a) é estável após dois anos de efetivo exercício
- b) invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, com direito à indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração recebida mantida
- c) extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade com remuneração integral, independentemente do tempo de serviço
- d) como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade

63) EMPRESA COM MAIS DE DUZENTOS EMPREGADOS. DIREITO DO EMPREGADO

- a) creche em havendo o mínimo de trinta mulheres com idade superior a dezesseis anos

- b) pagamento de cinquenta por cento de gratificação natalina juntamente com o pagamento de salários por ocasião das férias
- c) participação nos lucros da empresa
- d) eleição de representante com o objetivo de promover entendimento direto com o empregador

64) SÃO DIREITOS DOS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS, ALÉM DE OUTROS QUE VISEM À MELHORIA DE SUA CONDIÇÃO SOCIAL

- a) repouso semanal remunerado, sempre aos domingos
- b) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezesseis anos, e de qualquer trabalho aos menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz em qualquer idade
- c) igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso
- d) ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses apenas coletivos da categoria, inclusive em questões administrativas ou judiciais

DIREITO ADMINISTRATIVO

65) APRESENTADO REQUERIMENTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO SE MANIFESTA, OCORRENDO ASSIM O CHAMADO “SILÊNCIO ADMINISTRATIVO”

- a) o silêncio administrativo, por produzir efeitos, tem o “status” de ato administrativo
- b) o silêncio administrativo é uma falta de declaração e tal abstenção gera um ilícito administrativo, porque é dever precípua da Administração Pública manifestar-se quando provocada
- c) o silêncio administrativo, por caracterizar-se como falta de declaração, gera o que se costuma entender como “fato jurídico administrativo”
- d) silêncio administrativo gera o ato administrativo informe e tem efeitos que a lei estabelecer: o de conceder ou negar, conforme o caso

66) ATO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO. COMPETÊNCIA E MOTIVO.

- a) revogação pela Administração por motivo de oportunidade e conveniência, e a nulidade pelo Poder Judiciário por motivo de legalidade
- b) revogação pela Administração por motivo de mérito e a anulação pelo Poder Judiciário por motivo de legalidade
- c) revogação pela Administração por motivo de oportunidade e conveniência e a nulidade pela Administração ou pelo Poder Judiciário
- d) ambos pela Administração por motivo de mérito ou legalidade

67) ASSINALAR A ALTERNATIVA INCORRETA

- a) quando o agente busca um fim alheio ao interesse público o ato administrativo sofre de vício que causa a sua nulidade
- b) o aspecto da legalidade do ato administrativo é suscetível de revisão pelo Poder Judiciário que poderá no exercício do controle jurisdicional apreciar a utilidade do procedimento
- c) por legalidade do ato administrativo entende-se a conformação do ato à lei, bem como à moral administrativa e ao interesse coletivo
- d) para considerar válido o ato administrativo é necessário que seja editado por autoridade competente, tenha objeto lícito e possível, forma prescrita em lei e justificativa por parte do agente da situação que o autorizou

DIREITO CIVIL

68) A TRANSAÇÃO PREVINE OU TERMINA LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS

- a) dada a evicção da coisa renunciada por um dos transigentes, ou por ele transferida à outra parte, revive a obrigação extinta pela transação
- b) ao evicto cabe o direito de reclamar perdas e danos
- c) se um dos transigentes adquirir, depois da transação, novo direito sobre a coisa renunciada ou transferida, a transação feita o inibirá de exercê-lo
- d) a transação concernente a obrigações resultantes de delito perime a ação penal da Justiça Pública

69) CONSIDERA-SE CONDIÇÃO A CLÁUSULA QUE SUBORDINA O EFEITO DO ATO JURÍDICO A EVENTO FUTURO E INCERTO

- a) a condição resolutiva da obrigação pode ser expressa, ou tácita, operando, em ambos os casos, de pleno direito
- b) subordinando-se a eficácia do ato à condição suspensiva, mesmo enquanto esta não se verificar, se terá adquirido o direito, a que ele visa
- c) o termo inicial suspende o exercício e a aquisição do direito
- d) reputa-se verificada, quanto aos efeitos jurídicos, a condição, cujo implemento for maliciosamente obstado pela parte, a quem desfavorecer. Considera-se, ao contrário, não verificada a condição maliciosamente levada a efeito por aquele, a quem aproveita o seu implemento

70) PRESCRIÇÃO. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) a interrupção operada contra o co-devedor, ou seu herdeiro, prejudica os demais coobrigados
- b) a interrupção efetuada contra o devedor solidário não envolve os demais e seus herdeiros
- c) a interrupção operada contra um dos herdeiros do devedor solidário não prejudica aos outros herdeiros ou devedores na hipótese de obrigações e direitos indivisíveis

d) a prescrição interrompe-se por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor

DIREITO COMERCIAL

71) FALÊNCIA. CONTINUAÇÃO DO NEGÓCIO PELO FALIDO

- a) admissível exclusivamente na hipótese de se acolher o recurso interposto pelo falido, da Sentença declaratória da quebra, conforme dispõem os artigos 17 e 18 da Lei de Falências
- b) admissível, após o término da arrecadação e juntada dos inventários aos autos da falência, mediante requerimento do falido
- c) é impraticável juridicamente
- d) só é possível com o deferimento da concordata suspensiva, em conformidade com o artigo 189 da Lei Falimentar

72) FALÊNCIA. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) a falência traduz-se em justo motivo para a dissolução do contrato de emprego, sempre, quer do estável, quer do não estável
- b) os contratos bilaterais sempre se resolvem com a falência, porque a falência está contida no risco do empreendimento
- c) o síndico não é substituto processual do falido; representa a massa falida em Juízo; e, conforme doutrina moderna, é um órgão, como tal possuindo poder funcional, misto de função vinculada e função discricionária
- d) o síndico substitui a massa falida, inclusive o falido, com poderes gerais exclusivos para transigir sobre dívidas da massa

PROCESSO DO TRABALHO

73) DISSÍDIO COLETIVO QUE ABRANGE VÁRIAS REGIÕES DO PAÍS. A AÇÃO DE CUMPRIMENTO PODERÁ SER AJUIZADA:

- a) com a publicação da certidão de julgamento
- b) com a publicação do acórdão
- c) com o trânsito em julgado
- d) decorridos 120 dias da publicação

772
J

74) CONSIDERANDO AS EXPRESSÕES

- 1- a existência de mandado de penhora do bem já autoriza à parte o ajuizamento de embargos de terceiro
- 2- nas prestações sucessivas por tempo determinado, a execução pelo não-pagamento de uma prestação compreenderá as prestações devidas até a data do ingresso na execução
- 3- na liquidação da sentença exequenda não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, mas discutir matéria pertinente à causa principal; então, elaborada a conta e tornada líquida, o Juiz deverá abrir às partes prazo sucessivo nunca superior a quinze dias para impugnação fundamentada com indicação dos itens e valores objetos da discordância
- 4- a transformação do termo de conciliação prévia em título extrajudicial, com ênfase executória em âmbito trabalhista, constitui avanço ao estilo cosmopolita do Direito do Trabalho, portanto, a competência jurisdicional para a execução de tal título executivo extrajudicial independe da competência para o processo de conhecimento relativo à matéria
- 5- exceto quando se tratar de Decisão dos Tribunais Regionais, a execução também pode ser promovida pela Procuradoria da Justiça do Trabalho
- 6- a citação será feita pelos Oficiais de Justiça; e, se o executado, procurado por três vezes no espaço de trinta e seis horas, não for encontrado, far-se-á a citação por edital, publicado no jornal oficial ou afixado na sede da Vara durante três dias
- 7- concluída a avaliação, seguir-se-á a arrematação, que será anunciada por edital afixado na sede do Juízo ou Tribunal e publicado no jornal local, se houver, com antecedência de dez dias

INDICAR A ALTERNATIVA

- a) todos os tópicos estão incorretos
- b) estão corretos, sempre no conjunto, os tópicos 2, 4, 5 e 7
- c) estão corretos, sempre no conjunto, os tópicos 1, 2, 3 e 6
- d) estão corretos, sempre no conjunto, os tópicos 2, 3, 4 e 7

75) NORTON S/A (RECLAMADA) É REVEL. DESIGNADO O JULGAMENTO DA DEMANDA, SEU ADVOGADO E O ADVOGADO DO RECLAMANTE PROTOCOLIZAM PETIÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO. O JUIZ DETERMINA QUE O RECLAMANTE COMPAREÇA NA SECRETARIA DA VARA PARA RATIFICAR A PROPOSTA. RECLAMANTE NÃO COMPARECE. TRINTA DIAS DEPOIS, CONCLUSOS OS AUTOS O JUIZ DETERMINA NOVA NOTIFICAÇÃO PARA O RECLAMANTE (REITERANDO O COMPARECIMENTO). RECLAMANTE NOVAMENTE NÃO COMPARECE. O JUIZ DEVE

- a) extinguir o processo, sem julgamento do mérito, em virtude do descaso do reclamante
- b) determinar a remessa do processo ao arquivo geral, aguardando futura manifestação do interessado
- c) determinar o prosseguimento do processo
- d) determinar a citação do reclamante por edital, e depois sim determinar a remessa dos autos ao arquivo geral, aguardando futura manifestação do interessado

76) PAULO PEREIRA TRABALHOU NA NORTON S/A, DE 5/8/1970 A 10/7/1995, COMO OPTANTE DO FGTS. PROMOVIDA A AÇÃO TRABALHISTA EM 10/7/1996, TRANSITOU EM JULGADO O PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL, HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E RESPECTIVOS REFLEXOS, INCLUSIVE NO FGTS. EM EXECUÇÃO, A RECLAMADA INVOCA GENERICAMENTE PRESCRIÇÃO. CONSIDERANDO OS ARTIGOS 7º, XXIX, "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 11 E 879, § 1º, DA CLT, A SÚMULA 210 DO E. STJ E A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL 204 DO C. TST

- a) a prescrição é trintenária, porque a condenação envolve FGTS
- b) a prescrição é quinquenal, contada retroativamente da extinção do contrato de trabalho
- c) a prescrição é quinquenal, contada retroativamente da propositura da ação
- d) não há prescrição a ser decretada *in casu*

77) EMBORA CONVIDADA PELA PARTE, A TESTEMUNHA NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA, CAUSANDO ADIAMENTO DA SESSÃO. A PARTE COMPROMETE-SE A TRAZER A TESTEMUNHA QUE, NOVAMENTE, NÃO COMPARECE. A PARTE, ENTÃO, PEDE A SUA CONDUÇÃO COERCITIVA. O JUIZ DEFERE A CONDUÇÃO DE BAIXO DE VARA E APLICA À TESTEMUNHA A MULTA DE 35 VALORES REFERÊNCIA

- a) incorreta a condução coercitiva e a multa poderia ser aplicada em máximo de 30 valores referência
- b) correta a condução coercitiva e incorreta a aplicação da multa
- c) incorreto o procedimento do Juízo
- d) correta a condução coercitiva, mas a multa somente poderia ser aplicada em máximo de 30 valores referência

78) PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, A TEOR DA LEI 9.957/2000. APONTAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) dissídios individuais cujo valor não exceda a vinte vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da ação
- b) dissídios individuais cujo valor não exceda a vinte vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da ação, aumentado o limite para quarenta vezes o salário mínimo quando no pólo passivo figurarem órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional
- c) testemunhas, até o máximo de duas para cada parte, que comparecerão independentemente de intimação, embora deferida a intimação de testemunha que, comprovadamente convidada, deixar de comparecer
- d) testemunhas, até o máximo de três para cada parte, que comparecerão independentemente de intimação, sem qualquer outra oportunidade para interrogatório, em face da natureza especial do rito

79) JOÃO SILVA PROMOVE EXECUÇÃO CONTRA NORTON S/A. ESTA OFERECE EM GARANTIA DO JUÍZO O DIREITO DE USO DE CINCO LINHAS TELEFÔNICAS, ÚNICOS BENS QUE POSSUI. EXISTEM MAIS CINCO AÇÕES TRABALHISTAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA E IMEDIATA

- a) cabível será o concurso de credores

- b) os demais credores não poderão promover a penhora
- c) os demais credores poderão promover a penhora no rosto dos autos
- d) os demais credores poderão promover a penhora sobre os bens já penhorados, garantida a ordem de preferência

80) CUSTAS PROCESSUAIS. CONSIDERANDO AS EXPRESSÕES

1- nas Varas do Trabalho, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho, o pagamento das custas será feito na forma das instruções expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho; nos Juízos de Direito, a importância das custas será dividida proporcionalmente entre os funcionários que tiverem funcionado no feito, excetuados os distribuidores, cujas custas serão pagas no ato, de acordo com o regimento local

2- em caso de inquérito para apuração de falta grave, as custas serão calculadas sobre dez vezes o salário mensal do reclamado

3- as custas da ação (inquérito para apuração de falta grave) são pagas pela empresa, depois de transitada em julgado

4- sempre que houver acordo, se outra forma não foi convencionada, o pagamento das custas caberá em partes iguais aos litigantes

5- é facultado ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho conceder, *ex officio*, o benefício da Justiça gratuita, apenas para aqueles que percebem salário inferior ao dobro do salário mínimo legal, independentemente do estado de miserabilidade

6- nos casos de dissídio coletivo as partes vencidas responderão subsidiariamente pelo pagamento das custas, calculadas sobre o valor arbitrado pelo Presidente do Tribunal

ESTÃO CORRETAS, NO CONJUNTO

- a) 1 e 4
- b) 2 e 5
- c) 3 e 4
- d) 1 e 3

PROCESSO CIVIL

81) INDICAR QUAL DOS INSTITUTOS O JUÍZO NÃO PODERÁ CONHECER DE OFÍCIO

- a) perempção
- b) conexão
- c) compromisso arbitral
- d) nulidade de citação

82) CREDOR LICITOU NA PRAÇA, ARREMATANDO BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 50.000,00. SABENDO-SE QUE O SEU CRÉDITO É DE R\$ 25.000,00 E QUE NO PRAZO DE LEI NÃO EFETUOU O DEPÓSITO DA DIFERENÇA, QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS

- a) ficará impedido de licitar novamente no processo
- b) em sendo credor, a diferença somente seria depositada após novos cálculos de juros e correção monetária sobre o principal, apurando-se corretamente a diferença
- c) tinha o prazo de três dias para o depósito, e a consequência é que a nova praça e leilão serão levadas às suas custas
- d) tinha o prazo de cinco dias para o depósito, e a consequência é a perda de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação para o devedor

83) A PARTIR DE QUANDO A AÇÃO É CONSIDERADA PROPOSTA

- a) da citação válida
- b) do despacho pelo Juiz ou da distribuição
- c) exclusivamente com o ajuizamento
- d) exclusivamente com o despacho por Juiz competente

84) ADVOGADO EXCEDEU O PRAZO PARA ENTREGA DOS AUTOS. INTIMADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NÃO O FEZ. PRAZO PARA DEVOLVER OS AUTOS. SANÇÃO.

- a) quarenta e oito horas; perderá o direito de vista dos autos fora do cartório; incorrerá na multa correspondente à metade do salário mínimo que será aplicada pelo Juízo em benefício da parte adversa
- b) vinte quatro horas; perderá o direito de vista dos autos fora do cartório; incorrerá na multa correspondente à metade do salário mínimo que será aplicada pela Ordem dos Advogados do Brasil
- c) vinte quatro horas; perderá o direito de vista fora do cartório
- d) quarenta e oito horas; incorrerá na multa correspondente à metade do salário mínimo

85) DOCUMENTO PARTICULAR. EM HAVENDO DÚVIDA QUANTO À DATA, COMO SE PROCEDERÁ EM RELAÇÃO A TERCEIRO, SABENDO-SE QUE FOI JUNTADO COM A DEFESA

- a) terceiro não pertence aos limites subjetivos da coisa julgada por não participar da ação
- b) considerar-se-á datado o documento da sua apresentação em Juízo
- c) a parte que o apresentou deverá fazer prova da data correta
- d) se o documento lança reflexos sobre terceiro, é obrigatória a sua vinda ao processo com litisconsórcio simples

86) EXECUÇÃO DE SENTENÇA. DECRETADA A REVELIA DO EXECUTADO COM CITAÇÃO NULA. O EXECUTADO DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO DE DOIS ANOS. INDICAR ALTERNATIVA CORRETA, SABENDO-SE QUE O EXEQUENTE INICIOU A LIQUIDAÇÃO

- a) a revelia somente poderia ser apreciada via apelação
- b) somente através de ação rescisória a matéria poderá ser apreciada
- c) a matéria poderá ser discutida através de embargos
- d) o Juiz poderá rever a matéria de ofício ou por provocação da parte

87) INICIADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, O JUÍZO TOMOU CONHECIMENTO DA MORTE DO AUTOR, FATO ESTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. CONSEQUÊNCIAS

- a) suspensão do processo a partir do julgamento
- b) suspensão do processo a partir da publicação da Sentença
- c) suspensão imediata do processo
- d) suspensão do processo a partir da interposição do recurso, se houver

88) A CONFISSÃO, QUANDO EMANAR DE ERRO, DOLO OU COAÇÃO, EM PROCESSO EM CURSO, PODE TER APRECIADO O IMEDIATO PEDIDO DE REVOGAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE

- a) testemunhas e documentos eficazes no mesmo processo
- b) ação anulatória
- c) declaração expressa do confitente confirmando o erro, dolo ou coação, acompanhada de declaração de testemunhas, tudo com documentos eficazes, no mesmo processo
- d) ação rescisória

89) INCOMPETÊNCIA JURISDICIONAL. LITISPENDÊNCIA. COISA JULGADA. ILEGITIMIDADE DE PARTE.

- a) em geral, todas devem ser conhecidas de ofício, independentemente de exceção, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito
- b) apenas a coisa julgada deve ser conhecida de ofício, independentemente de exceção, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito
- c) embora instruído o processo por Juízo incompetente (provas, etc.), declarada a incompetência absoluta, somente os atos decisórios serão nulos, remetendo-se os autos ao Juiz competente
- d) prorroga-se a competência, se o réu não opuser exceção declinatória de foro e de Juízo até as razões finais

90) A PROVA PERICIAL CONSISTE EM EXAME, VISTORIA OU AVALIAÇÃO

- a) os assistentes técnicos integram o processo, portanto, são de confiança do Juízo, então sujeitos a impedimento ou suspeição
- b) o perito do Juízo pode ser recusado apenas por impedimento e, julgando procedente a impugnação, o Juiz nomeará novo perito
- c) o perito do Juízo poderá ser substituído quando carecer de conhecimento técnico ou científico, e então o Juiz comunicará a ocorrência à corporação profissional correspondente, impondo multa fixada consoante o valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no processo
- d) embora enquadrado o perito como de confiança do Juiz da causa, quando a prova tiver de realizar-se por carta, poderá proceder-se a nomeação de perito e indicação de assistentes técnicos no Juízo, ao qual se requisitar a perícia

91) OS ATOS PROCESSUAIS REALIZAR-SE-ÃO NOS PRAZOS PRESCRITOS EM LEI. QUANDO ESTA FOR OMISSA, O JUIZ DETERMINARÁ OS PRAZOS, TENDO EM CONTA A COMPLEXIDADE DA CAUSA

- a) é defeso às partes, ainda que estejam de acordo, reduzir ou prorrogar os prazos peremptórios; em nenhuma hipótese será deferida a prorrogação
- b) decorrido o prazo, extingue-se, dependentemente de declaração judicial, o direito de praticar o ato, ficando salvo, porém, à parte provar que o não realizou por justa causa
- c) o Juiz poderá, nas comarcas onde for difícil o transporte, prorrogar quaisquer prazos, mas nunca por mais de sessenta dias
- d) havendo várias empresas componentes do pólo passivo da demanda, com procurador judicial comum, ser-lhe-ão contados em dobro os prazos para contestar, recorrer e falar nos autos

92) OCORRE COISA JULGADA QUANDO A SENTENÇA NÃO MAIS ESTÁ SUJEITA A RECURSO. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) a coisa julgada formal se traduz num estágio solitário quando a matéria de fundo não chega a ser analisada; a coisa julgada formal poderá caminhar de forma simultânea com a coisa julgada material quando a decisão adentrar ao *meritum causae*
- b) a simultaneidade nem sempre acontece, exemplificando com a Sentença prolatada contra a Fazenda Pública, hipótese em que a coisa julgada formal ocorre solitariamente e a coisa julgada material somente acontece após o reexame necessário
- c) as duas alternativas estão corretas
- d) está correta apenas a alternativa b

93) EXCEÇÕES. CONSIDERANDO AS EXPRESSÕES

- 1- as DILATÓRIAS são aquelas que obstam a discussão de mérito, com trancamento e extinção do processo
- 2- as PEREMPTÓRIAS são aquelas que obstam o curso normal do processo, posto que constituem incidentes que deverão ser resolvidos antes de qualquer procedimento meritório

- 3- no processo trabalhista as peremptórias são argüíveis através de simples preliminares
- 4- na Justiça do Trabalho somente as exceções de suspeição e de incompetência (relativa ou absoluta) serão opostas com suspensão do feito; as demais serão julgadas como simples preliminares
- 5- no processo trabalhista as decisões sobre exceções de suspeição e de incompetência, salvo quanto a estas, se terminativas do feito, não desafiarão recurso, podendo, entretanto, a parte invocá-las novamente por ocasião do recurso da decisão final, se couber
- 6- a incompetência absoluta não se convalida e poderá ser argüida ou alegada a qualquer tempo pela parte ou conhecida de ofício pelo Juiz, em qualquer tempo ou grau de jurisdição
- 7- são exceções dilatórias: litispendência, perempção
- 8- são exceções peremptórias: incompetência, prevenção
- 9- são exceções dilatórias: suspeição, impedimento, incompetência, prevenção; são exceções peremptórias: coisa julgada, litispendência, perempção

ESTÃO CORRETAS AS ALTERNATIVAS

- a) apenas 2, 5, 9
- b) apenas 2, 5, 7, 8
- c) 3, 4, 5, 6 e 9
- d) apenas 1, 2, 7, 8

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

94) É CONHECIDO, “... NO CASO DE CONCILIAÇÃO, O TERMO LAVRADO VALE COMO DECISÃO IRRECORRÍVEL ...”. NESTE SENTIDO, CUMPRIDO O ACORDO, HÁ A CONSEQÜENTE SOLUÇÃO DA DEMANDA, ASSIM ACOMODANDO AS PRETENSÕES DOS LITIGANTES. QUANTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL

- a) pode interferir na irrecorribilidade
- b) tem interesse na demanda, todavia sem atuação processual direta, apenas aguardando o recolhimento das contribuições devidas; as diferenças, havidas, serão apuradas em procedimento administrativo próprio
- c) embora com interesse na contribuição, é autarquia federal, portanto, vedada a sua integração em lide trabalhista, cujos atores simplesmente são empregado e empregador; mediante procedimento administrativo inicial avalia a correção do recolhimento, se necessário, promovendo ação própria
- d) havendo pagamento de parcelas, e não comprovado o recolhimento, o Juiz dará ciência ao órgão previdenciário, encaminhando rol de inadimplentes

95) SEGURADO. PERÍODO DE CARÊNCIA. EM HAVENDO PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO, INDIQUE O PRAZO PARA QUE POSSA REQUERER BENEFÍCIO

- a) as contribuições anteriores só serão computadas depois que o segurado contar, a partir da nova filiação, com, no mínimo, um terço de contribuições exigidas para o cumprimento da carência definida para o benefício a ser requerido
- b) deverá perfazer novamente o prazo integral de carência exigido pela lei com respectivas contribuições
- c) deverá cumprir com a metade daquilo que seria devido se não tivesse perdido a condição de segurado
- d) nda

96) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, VERIFICADA A RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRABALHO DO APOSENTADO POR INVALIDEZ, DEVE SER OBSERVADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO (INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA)

- a) quando a recuperação ocorrer dentro de dez anos, contados da data do início da aludida aposentadoria que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará de imediato
- b) quando a recuperação ocorrer dentro de dez anos, contados da data do início da aludida aposentadoria que a antecedeu sem interrupção, o benefício cessará após tantos meses forem os anos de duração da aposentadoria por invalidez, limitado a vinte e quatro meses
- c) quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após cinco anos, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade, no seu valor integral, durante seis meses contados da data em que for verificada a recuperação de capacidade, com redução de cinquenta por cento, no período seguinte de seis meses, com redução de setenta e cinco por cento, também por igual período de seis meses, ao término do qual cessará definitivamente
- d) quando a recuperação for parcial, ou ocorrer após cinco anos, ou ainda quando o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do qual habitualmente exercia, a aposentadoria será mantida, sem prejuízo da volta à atividade, no seu valor integral, durante um ano contado da data em que for verificada a recuperação de capacidade, com redução de quarenta por cento, no período seguinte a um ano, com redução de sessenta por cento, também por igual período de um ano, ao término do qual cessará definitivamente

97) PENSÃO POR MORTE. MORTE PRESUMIDA. INDICAR A ALTERNATIVA CORRETA

- a) somente é concedido o benefício provisório, após decorrido o prazo de ausência previsto na lei civil, assim, dois anos (sem representante, procurador) ou quatro anos (com representante, procurador)
- b) é sempre concedido o benefício provisório, independentemente de prazo de ausência, porque verificado o reaparecimento do segurado, cessa o pagamento da pensão
- c) é concedida a pensão provisória por morte presumida do segurado, aliás esta declarada pela autoridade judicial competente, depois de seis meses de ausência do segurado
- d) inservíveis as alternativas para efeitos previdenciários, porque a morte presumida é considerada apenas na lei civil, e para a abertura de sucessão provisória

DIREITO INTERNACIONAL

98) A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA TEM NATUREZA JURÍDICA DE

- a) sentença declaratória
- b) sentença de contenciosidade limitada
- c) ato administrativo complexo
- d) ato de jurisdição voluntária

DIREITO PENAL

99) ADVOGADO, NA QUALIDADE DE PROCURADOR, DEFENDE SUCESSIVAMENTE PARTES CONTRÁRIAS EM AÇÃO CIVIL. DIZER SE O ADVOGADO COMETEU OU NÃO ALGUM CRIME

- a) não cometeu crime
- b) cometeu o crime de patrocínio infiel
- c) cometeu o crime de falsidade ideológica
- d) cometeu o crime de tergiversação

100) FALSO TESTEMUNHO.

- a) admite a retratação somente antes de proferida a Sentença, e nesse caso o fato deixa de ser punível
- b) admite a retratação antes ou depois da Sentença, mas antes do trânsito em julgado o fato deixa de ser punível
- c) admite a retratação antes de proferida a Sentença, mas o fato passa a ser punível como tentativa
- d) não admite retratação